



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.275

DE 15 DE MARÇO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E NOMEIA EQUIPE TÉCNICA.”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, que Plano Local de Habitação de Interesse Social é um instrumento de implementação do Sistema Nacional de Habitação – SNHIS, que objetiva promover o planejamento das ações do setor habitacional de forma a garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo;

Considerando, a Lei Federal nº 11.124/05, que instituiu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, o Plano Estadual da Habitação – PEH, instituída na Lei 12.801/08, que foi regulamentada pelo Decreto 53.823/08, bem como as determinações do Ministério das Cidades;

Considerando, a necessidade de atender aos ditames da Lei Complementar nº 095/07 – Plano Diretor do Município de Cajamar, bem como suas alterações;

Considerando, a necessidade de instituir a comissão de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS e nomear a equipe-técnica; e

Considerando, todo o contido no Processo Administrativo nº 1.832, de 28 de fevereiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a comissão responsável pela elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do município de Cajamar e nomeados os seguintes servidores:

I. Coordenador

Diretor Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:

Edson Ricardo Mungo Pissulin



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.275/11-fls.02

II. Equipe executiva

Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:

Gustavo Luiz Infanger – Engenheiro Civil

Fernando Luiz Barros Rocha – Engenheiro Civil

Thiago Solfiati Marciano – Engenheiro Civil

Rogério Mendes de Souza Splendore – Gestor Público

Carlos Alexandre Guio – Advogado

Patrícia Pereira da Rosa Verdile – Administradora

Leandro Tadeu dos Santos – Técnico de Segurança no Trabalho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de março de 2011.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN
Diretor Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

ALEXANDRE NATIVIDADE BELIZÁRIO
Departamento Técnico Legislativo